



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

REQUERIMENTO Nº 07/2018

Requiro á MESA DIRETORA Desta CASA, cumpridas as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário da Casa José Soares de Melo, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Sr. MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES, Prefeito deste Município, **No sentido de Reiterar o Requerimento nº 038/2017**, de autoria dos Senhores Vereadores José Ailton Carlos e Valdir de Araújo Ferreira, que solicita 3 lâmpadas para os postes da 1ª travessa da Rua José Florentino Alves, próximo ao mercado do Sr. Zequinha.

Da decisão desta CASA, dê-se conhecimento do presente Pleito, no inteiro teor, ao Exmo Sr. Prefeito Constitucional deste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A iluminação pública é fato determinante para o cidadão poder desfrutar plenamente, do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública, para o bem estar e segurança de toda comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos, podendo assim ocorrer assaltos aos moradores da determinada Rua ao utilizam a via durante esse período.

Tal requerimento já foi solicitando, mais até o momento não foram tomados as devidas providências, por parte dos responsáveis, deixando assim os moradores revoltados com tal situação, pois são pagos todos os meses a contribuição pública.

O sistema de iluminação na citada Rua encontra-se precário devido à falta dessas três lâmpadas dos postes estarem queimadas, que foram danificados em consequência da ação do tempo, Ficando assim a rua totalmente às escuras. Para aumentar a segurança dos moradores é necessário que sejam colocadas essas lâmpadas o mais breve possível. Assim contribuirá para uma melhor qualidade de vida com segurança, que é um dos direitos dos cidadãos.

Mediante tal situação, peço a vossas excelências o apoio legislativo necessário, no sentido da presente proposta ser deliberada. Havendo justificado o objetivo do presente teor, agradeço aos nobres pares pelo prestimoso apoio.

Câmara Municipal de Saloá

APROVADO Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 01 de fevereiro de 2018.

Em 08/02/2018


Rivaldo Roberto Alves Cavalcante
Presidente


Rivaldo Alves de Souza Junior
1º Secretário


Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário



José Ailton Carlos
Vereador

(Autor da proposição)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.



Valdir de Araujo Ferreira
Vereador

(Autor da proposição)



Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante
Presidente



Carlos Eduardo Gomes Maciel
Vice-presidente



Rivaldo Alves de Souza Junior
1º secretário



Gilvan de Freitas Lucena
2º secretário

Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora



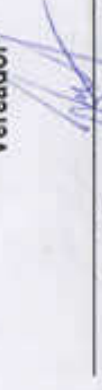
Humberto Guimarães de Araújo
Vereador



Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador



Tisley Vicente Silva
Vereador



José Francisco Curvelo Silva
Vereador